Expediu

Resolução nº 26, de 30 de Outubro de 1951.

Fixa os vencimentos do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Ficam fixados em Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) anuais, a partir de 1º de novembro de 1951, os vencimentos do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Para fazer face neste exercício à despesa decorrente desta resolução, fica aberto à Câmara Municipal, na Contadoria da Prefeitura, um crédito de Cr$ 2.333,30 (dois mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), suplementar à verba 1-1-1/8-00-0 Pessoal Fixo, do orçamento.

Artigo 3º - Fica anulada, parcialmente em igual quantia, a verba 1-1-1/8-00-3 - Material de Consumo, do orçamento.

Artigo 4º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, em 30 de Outubro de 1951.

José Manoel Dias Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara, em 30 de Outubro de 1951.